

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

1º PROCESSO SELETIVO DE 2020-2

EDITAL Nº 018/2020-DG, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao 1º Processo Seletivo 2020/2 para o preenchimento das vagas existentes nos seus cursos de graduação conforme tabela presente no QUADRO 1, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1 DO CREDENCIAMENTO

As Faculdades Integradas dos Campos Gerais são recredenciadas pela Portaria nº 33 de 10 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. em 13/01/2020, sendo mantida do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais pessoa jurídica de direito privado, com estatuto registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203974283, em 16 de setembro de 1998.

2 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito abaixo:

I. **Vestibular On-line:** será realizado diariamente a partir de 06 de Julho de 2020.

II. **Aproveitamento de desempenho no ENEM:** nessa modalidade, o candidato utilizará a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para concorrer à vaga, desde que tenha realizado exame entre 2012 a 2019, tendo obtido pontuação mínima de 450 pontos na média da avaliação e nota maior que zero na redação.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 1º Processo Seletivo de 2020/2 das Faculdades Integradas dos Campos Gerais devem ser realizadas dentro de uma das formas a seguir apresentadas:

I - Vestibular Online

3.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 02 de julho de 2020 pela internet – site www.cescage.edu.br

3.2 – O valor da inscrição é de R\$ 20,00, devendo ser paga via boleto na rede bancária até o vencimento.

II - Aproveitamento do Desempenho no ENEM

3.3 - Na modalidade “**Aproveitamento do Desempenho no ENEM**”, o candidato deverá selecionar esta opção no sistema de inscrições e enviar o boletim de desempenho no exame no formato .pdf ou .jpg via sistema no ato da inscrição.

3.4 - O valor da inscrição nessa modalidade é de R\$ 20,00, devendo ser paga via boleto na rede bancária até o vencimento

4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I – Vestibular On-line

4.1 – O processo seletivo será realizado através de uma prova composta de 10 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação ambos em ambiente online.

4.2 – Após a confirmação do pagamento da inscrição, o candidato receberá o link da prova por e-mail, e poderá realizá-la.

5 CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA

5.1 – As provas do 1º Processo Seletivo de 2020/2 terão por finalidade avaliar o conhecimento do candidato com relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no ensino médio.

5.2 – A prova será dividida e quantificada conforme quadro abaixo:

PROVA	Nº QUESTÕES	NOTA
Português	03	3
História	01	1
Geografia	01	1
Biologia	01	1
Química	01	1
Matemática	02	2
Física	01	1
Redação	-	10

5.3 – Para ser incluído na classificação o candidato deverá alcançar pontuação diferente de zero tanto no somatório da prova objetiva quanto na Redação.

5.4 – A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida na prova realizada.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CHAMADA PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

6.1 – O resultado do vestibular on-line estará disponível para o candidato 30 minutos após a finalização da prova no site vestibularonline.com.br, sendo o acesso a partir da informação do login e senha usados para realização da prova.

6.2 – O candidato que optar pelas modalidades de **Aproveitamento do Desempenho no ENEM** terá o resultado disponível através de Edital no endereço www.cescage.edu.br

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Candidato com a maior idade;
- b) Candidato que tenha optado por realizar a prova;
- c) Candidato que tenha como opção a utilização da nota do ENEM.

8 NÚMERO DE VAGAS E REGIME DE MATRÍCULAS

QUADRO 1: OFERTA DE VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO (*1)	ATO AUTORIZATIVO PORTARIA MEC	SEMESTRES DE DURAÇÃO DO CURSO
Administração (*3)	Noturno	30	Olarias	Renov. Reconhe. 270/2017	8
Agronomia (*2)	Noturno	30	Fazenda Escola	Renov. Reconhec. 135/2018	10
Arquitetura e Urbanismo (*3)	Noturno	30	Olarias	Reconhecimento 1033/2015	10
Direito (*3)	Matutino	30	Olarias	Renov. Reconhec. 543/2016	10
Direito (*3)	Noturno	30	Olarias	Renov. Reconhec. 543/2016	10
Enfermagem (*3)	Noturno	30	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014	8
Engenharia Civil (*3)	Noturno	30	Olarias	Reconhecimento 917/2019	10
Farmácia (*3)	Noturno	30	Olarias	Renov. Reconhec. 135/2018	8
Fisioterapia (*3)	Noturno	30	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014	8
Medicina Veterinária (*2)	Integral	18	Fazenda Escola	Renov. Reconhec. 822/2014	10
Odontologia (*3)	Noturno	11	Olarias	Renov. Reconhec. 801/2018	10
Psicologia (*3)	Noturno	30	Olarias	Autorização 463/2016	10
Tecnologia em Radiologia (*3)	Noturno	30	Olarias	Reconhecimento 168/2019	6

*1 - A bem das melhorias institucionais, em decorrência da ampla expansão dos espaços físicos próprios do CESCAGE, poderão ocorrer alterações nos locais de funcionamento dos seus cursos nas suas diferentes Unidades.

*2 - Para comportar a carga horária semanal os cursos de Agronomia – Noturno e de Medicina Veterinária – Noturno terão aulas na Fazenda-Escola no turno diurno dos sábados.

*3 - A bem da qualidade dos cursos Noturnos de Direito, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Fisioterapia, parte das suas disciplinas com aulas práticas e de Estágio deverão ser frequentadas no turno diurno.

9 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

O Registro Acadêmico dos classificados em primeira chamada e a matrícula no primeiro período do curso, dentro do número de vagas e respectivo turno deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a aprovação.

8.1 – Os candidatos deverão encaminhar os documentos de matrícula relacionados no item abaixo, para o endereço eletrônico (e-mail) matriculas@cescage.edu.br.

8.2 – O envio da documentação a seguir deverá ocorrer dentro dos períodos estabelecidos pelas Faculdades Integradas dos Campos Gerais:

- a) Histórico Escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino etc.);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (com averbação do divórcio, se for o caso);
- c) Cédula de Identidade –RG (face e verso);
- d) Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- e) Comprovante de residência (conta de água, ou de luz, ou de telefone);
- f) Candidato que optar pelo ENEM: Boletim do ENEM inserido na inscrição.

Observações:

I - No caso de classificado concluinte do Ensino Médio no segundo semestre de 2019 o seu Histórico Escolar poderá ser provisoriamente substituído por declaração do colégio que comprove tal situação, ficando a sua vaga reservada para ingresso em 2021-1.

10 PERDA DA VAGA

Perderá o direito à vaga, incorrendo em nulidade da classificação e vedação da matrícula, o candidato convocado que se enquadrar em qualquer das seguintes condições:

- a) não enviar os documentos mencionados no item 9 deste Edital;
- c) em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, se for constatada a utilização pelo candidato de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do concurso vestibular e/ou do Registro Acadêmico.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As aulas do período letivo 2020-2 terão início no dia 03 de agosto de 2020.

11.2 As Faculdades Integradas dos Campos Gerais poderão cancelar a oferta de cursos no Processo Seletivo na eventualidade de não haver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados até a data limite para matrículas do 2º semestre letivo de 2020, conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020.

11.3 As Faculdades Integradas dos Campos Gerais se reservam ainda no direito de abrir turmas apenas no caso de realização de matrículas que sejam capazes de garantir o equilíbrio econômico financeiro do curso.

11.4 No caso da ocorrência eventual da não abertura de turma, conforme citado no item 11.2, os alunos matriculados poderão optar pela reserva de vaga para o período letivo de 2021-1.

11.5 - A classificação no concurso vestibular não dará direito a efetivação da matrícula de candidato que não possua comprovante de conclusão do ensino médio.

11.6 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, desde que não venham a prejudicar os candidatos por lesão de direito líquido e certo, só poderão ser feitas após a divulgação de edital circunstanciado.

11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCV ou, a seu pedido, pelo competente Conselho Superior das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, sendo a decisão irrecorrível.

Registre-se, divulgue-se, archive-se.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2020.



Daniela Gaspardo Folquitto
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
DIRETORA GERAL



CESCAGE
O Ensino Superior dos Campos Gerais.